



3588

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.491/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

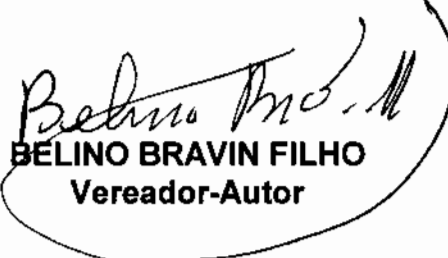
APROVA:

Amplia a delimitação da Zona Residencial Três – ZR3, para fins de uso e ocupação do solo, e dá outras providências.

Art. 1.º Os lotes 230, 231, 231-A-B-C-1, da Gleba Pinguim, passam a integrar, para fins de uso e ocupação do solo, a Zona Residencial Três – ZR3, prevista no item 03 do inciso IV do art. 7.º da Lei Complementar n. 888/2011.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de maio de 2014.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor